

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI N.º 1374/2015

Súmula: Inclui metas no Plano Plurianual para o exercício de 2015, e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE GUARACI, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI :

Art. 1º - Fica incluída ação no Plano Plurianual para o exercício de 2015, como se segue:

PROGRAMA: 0018 – Apoio ao Pequeno Agricultor					
Nº	AÇÃO	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO		
1.045	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	20 – Agricultura	601 – Promoção da produção Vegetal		
UNIDADE	22.002 – Departamento de Agropecuária				
TIPO	PRODUTO	ANO	META	VALOR	FONTE
Projeto	Equipamentos	2015	5	487.500,00	1830
	Adquiridos			12.500,00	1000
SOMA				500.000,00	

Art. 2º - Os recursos destinados a ação acima são oriundos do excesso de arrecadação referente a convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e cancelamento de dotações do orçamento corrente.

Art. 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:001DDC62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/08/2015. Edição 0814

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>